

RESOLUÇÃO Nº 106/2021 – CAP

Homologa 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – FESAG.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 35769/2021, tomada em sessão de 24 de novembro de 2021,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o 13º Termo Aditivo ao Convênio nº 62/2017 celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a Fundação de Estudos Superiores de Administração e Gerência – FESAG, tendo como objeto a Inclusão dos Dados Cadastrais e do Plano de Trabalho conforme previsto no item 1.2 da cláusula primeira do convênio 62/2017, conforme os anexos I e II referente ao projeto “ACESSO AO BANCO DE DADOS REFINITIV WORKSPACE FOR STUDENTS: Introduzindo ferramentas para aplicação de Data Science no ensino de graduação da Esag”, que será apoiado financeiramente pela FESAG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de novembro de 2021.

Marilha dos Santos
Presidente da CAP